



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 061, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 937/2016, e em consonância com a Lei Federal nº 4320/64;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Suplementar no valor R\$ 722.700,00 (setecentos e vinte e dois mil e setecentos reais), na Lei Municipal nº 937/2016 (LOA-2017) e demais alterações, CF artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2004.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess jurídica	R\$ 8.000,00
Sub-total			R\$ 8.000,00

05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.28.843.0003.2017.3.2.9.0.21	-	Juros sobre a dívida por contrat	R\$ 25.000,00
05.001.04.123.0002.2016.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 12.000,00
05.001.28.843.0003.2017.4.6.9.0.71		Prine da div contrat resgatado	R\$ 15.000,00
Sub-total			R\$ 52.000,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.361.0005.2023.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess jurídica	R\$ 10.800,00
Sub-total			R\$ 10.800,00

06.005 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BASICA 60

06.005.12.365.0005.2031.3.1.9.1.13	-	Obrigações patronais - previpaz	R\$ 5.000,00
06.005.12.366.0005.2035.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 60.000,00
06.005.12.365.0005.2031.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 17.000,00
06.005.12.365.0005.2031.3.1.9.0.13		Obrigaçoe patronais - inss	R\$ 2.000,00
06.005.12.365.0005.2031.3.1.9.0.04		Contrat por tempo determinado	R\$ 10.000,00
Sub-total			R\$ 94.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**06.006 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BÁSICA 40**

06.006.12.365.0005.2032.3.1.9.0.11	-	Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 36.000,00
06.006.12.365.0005.2032.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 15.000,00
		Sub-total	RS 51.000,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.305.0013.2059.3.1.9.1.13	-	Obrigações patronais - previpaz	R\$ 8.000,00
07.001.10.304.0013.2058.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 2.000,00
07.001.10.301.0010.2041.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 1.000,00
07.001.10.122.0014.2066.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 12.300,00
07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.14		Diárias pess civil	R\$ 3.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.1.9.0.04		Contrat por tempo determinado	R\$ 6.000,00
07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 4.000,00
07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.14		Diárias pess civil	R\$ 5.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 23.000,00
07.001.10.302.0011.2047.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 1.000,00
07.001.10.305.0013.2059.3.3.9.0.93		Indenizações e restituições	R\$ 3.000,00
07.001.10.302.0011.2049.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 36.000,00
07.001.10.301.0010.2042.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 10.000,00
07.001.10.305.0013.2059.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 14.000,00
07.001.10.122.0014.2061.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 8.000,00
		Sub-total	RS 136.300,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0015.2071.3.3.9.0.30	-	Material de consumo	R\$ 10.000,00
08.002.08.244.0015.2072.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 2.000,00
08.002.08.244.0015.2071.3.1.9.0.11		Venc e vantag fixas pess civil	R\$ 36.000,00
		Sub-total	RS 48.400,00

11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.04.122.0002.2100.3.3.9.0.36	-	Outros serv de terc pess fisica	R\$ 6.000,00
11.001.17.511.0020.1070.4.4.9.0.51		Obras e instalações	R\$ 10.000,00
11.001.15.451.0020.1064.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 274.000,00
11.001.04.122.0002.2100.3.3.9.0.14		Diárias pess civil	R\$ 3.200,00
		Sub-total	RS 293.200,00

12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

12.001.04.122.0002.2106.3.3.9.0.93	-	Indenizações e restituições	R\$ 15.000,00
12.001.04.122.0002.2106.3.1.9.0.13		Obrigações patronais - inss	R\$ 3.000,00
12.001.04.122.0002.2106.3.1.9.1.13		Obrigações patronais - previpaz	R\$ 11.000,00
		Sub-total	RS 29.000,00

	Total Parcial Suplementado	RS 722.700,00
--	-----------------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Art. 2º - Para atender no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de Anulação parcial/total de dotação orçamentaria, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2007.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 1.500,00
Sub-total			R\$ 1.500,00

02.002 – ASSORIA JURÍDICA

02.002.04.122.0002.2008.3.3.9.0.92	-	Despesas de exerc anteriores	R\$ 1.500,00
02.002.04.122.0002.2008.3.3.9.0.33		Passag e desp com locomoção	R\$ 2.500,00
Sub-total			R\$ 4.000,00

04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.04.122.0002.2119.3.3.7.0.41	-	Contribuições	R\$ 12.000,00
04.001.04.122.0002.2012.3.3.9.0.35		Serviços de consultoria	R\$ 10.000,00
04.001.04.122.0002.2118.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 1.500,00
Sub-total			R\$ 23.500,00

05.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

05.001.04.125.0002.2124.3.3.9.0.30	-	Material de consumo	R\$ 1.000,00
05.001.04.123.0002.2016.3.3.9.0.35		Serviços de consultoria	R\$ 25.000,00
Sub-total			R\$ 26.000,00

06.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

06.001.04.122.0004.2020.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 1.000,00
06.001.04.122.0004.2019.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 2.000,00
Sub-total			R\$ 3.000,00

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002.12.365.0005.2132.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 8.323,90
06.002.12.361.0005.2023.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 25.000,00
06.002.12.365.0005.2132.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 1.676,10
Sub-total			R\$ 35.000,00

06.003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

06.003.13.392.0009.2038.3.3.9.0.30	-	Material de consumo	R\$ 10.000,00
06.003.13.392.0009.2037.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 10.000,00
06.003.13.392.0009.1027.4.4.9.0.51		Obras e instalações	R\$ 6.000,00
06.003.13.392.0009.2037.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 20.000,00
Sub-total			R\$ 46.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

**06.005 – FUNDEB FUNDO MUN EDUC BÁSICA 60**

06.005.12.366.0005.2035.3.1.9.0.92	-	Despesas de exerc anteriores	R\$ 1.400,00
06.005.12.366.0005.2035.3.1.9.0.92		Despesas de exerc anteriores	R\$ 600,00
		Sub-total	R\$ 2.000,00

06.006 – FUNDEB FUNDO MUN EDUCA BÁSICA 40

06.006.12.361.0005.2029.3.3.9.0.30	-	Material de consumo	R\$ 20.000,00
		Sub-total	R\$ 20.000,00

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.302.0011.2047.3.3.7.0.41	-	Contribuições	R\$ 5.837,18
07.001.10.302.0011.2047.3.3.7.0.41		Contribuições	R\$ 52.162,82
07.001.10.122.0014.1049.4.4.9.0.61		Aquisição de imóveis	R\$ 1.819,74
07.001.10.305.0013.2060.3.3.9.0.36		Outros serv de terc pess fisica	R\$ 2.000,00
07.001.10.302.0011.1035.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 17.821,96
07.001.10.302.0011.1035.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 42.178,04
07.001.10.122.0014.1049.4.4.9.0.61		Aquisição de imóveis	R\$ 1.180,26
07.001.10.302.0011.1038.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 3.000,00
		Sub-total	R\$ 126.000,00

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002.08.244.0015.2136.4.4.9.0.52	-	Equip e material permanente	R\$ 500,00
08.002.08.244.0015.2136.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 8.000,00
08.002.08.244.0015.2136.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 2.500,00
08.002.08.244.0015.2136.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 4.234,72
08.002.08.244.0015.2136.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 25.765,28
08.002.08.244.0015.2136.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 2.000,00
		Sub-total	R\$ 43.000,00

08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S

06.005.08.244.0015.2083.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 3.000,00
		Sub-total	R\$ 3.000,00

09.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

09.001.20.601.0016.2086.3.3.9.0.39	-	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 5.000,00
09.001.20.601.0016.1057.4.4.9.0.52		Equip e material permanente	R\$ 4.000,00
09.001.20.601.0016.1055.3.3.9.0.39		Outros serv de terc pess juridica	R\$ 6.000,00
09.001.20.601.0016.1057.3.3.9.0.30		Material de consumo	R\$ 10.000,00
		Sub-total	R\$ 25.000,00

10.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

10.001.18.541.0018.2096.4.4.9.0.52	-	Equip e material permanente	R\$ 1.000,00
------------------------------------	---	-----------------------------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



10.001.18.543.0018.2095.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 1.500,00
10.001.23.695.0019.2099.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 2.000,00
10.001.18.541.0018.2091.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 10.000,00
10.001.18.541.0018.2091.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 5.000,00
10.001.18.542.0018.2094.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 1.000,00
10.001.18.541.0018.2092.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 1.500,00
	Sub-total	R\$ 22.000,00

11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.15.451.0020.2104.3.3.9.0.30	- Material de consumo	R\$ 10.000,00
11.001.15.451.0020.2102.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 50.000,00
11.001.26.451.0020.2135.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 6.000,00
11.001.16.482.0020.1067.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 13.000,00
11.001.17.511.0020.1075.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 2.000,00
11.001.04.122.0002.2100.3.1.9.0.04	Contrat por tempo determinado	R\$ 100.000,00
11.001.17.512.0020.1076.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 10.000,00
	Sub-total	R\$ 191.000,00

12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

12.001.26.782.0021.2134.3.3.9.0.30	- Material de consumo	R\$ 1.000,00
12.001.26.782.0021.2133.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 21.716,00
12.001.26.782.0021.1078.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 19.700,00
12.001.26.782.0021.1078.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
12.001.26.782.0021.1081.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 10.000,00
12.001.26.782.0021.2108.3.3.9.0.30	Material de consumo	R\$ 14.000,00
12.001.26.782.0021.2133.4.4.9.0.52	Equip e material permanente	R\$ 5.284,00
12.001.26.782.0021.2133.3.3.9.0.39	Outros serv de terc pess juridica	R\$ 30.000,00
	Sub-total	R\$ 151.700,00

	Total Parcial Reduzido	R\$ 722.700,00
--	-------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso,
aos 26 de Junho de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 26/06/2017

Resp. *Marcos Antonio*